



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Terça-feira • 11 de Abril de 2023 • Ano XIX • Nº 3061

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJEXRKNBNKJDQJE1OEVGNT

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA Nº. 335 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: “Instaura Comissão de Avaliação de Imóveis e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóveis localizados no município para abrigar órgãos da Administração;

CONSIDERANDO a estrita obediência aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade Moralidade, e Publicidade, que norteiam os atos dessa gestão.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Comissão de Avaliação de Imóveis, objetivando a melhor vantagem para a Administração Pública Municipal quando da contratação.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores municipais:

I – Como Coordenador:

Fábio Cardoso do Nascimento (Chefe do Setor de Execução e Fiscalização de Obras e Reforma);

II – Demais membros:

Jenilton Santos Alves (Assessor de Secretaria);

Lindomara Coelho dos Santos (Chefe Adjunto da Divisão de Licitação).

Art. 3.º - Os membros da referida Comissão não receberão nenhuma remuneração pelo desempenho do *múnus*;

Art. 4º - Fica a Comissão investida de poderes necessários para o desenvolvimento do referido trabalho, podendo proceder a inspeções,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



levantamentos, requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal aos Órgãos da Administração, emitindo competente laudo.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 20 de março de 2023.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



PORTARIA Nº. 336 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“Designar a remoção de servidor público municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 48 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos desta Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a remoção do servidor público, **FABIO JUNIOR DE JESUS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado sob a matrícula nº 1413, para desempenhar as mesmas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 20 de março de 2023.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA-BA